



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

ATA DA REUNIÃO DO NDE Nº 02 de 2021

1
2 Ao vigésimo e primeiro dia do mês de junho do ano de 2021 reuniu-se em segundo
3 convocação às onze horas através de teleconferência o Núcleo Docente Estruturante
4 designado pela Portaria CCJP nº 002/2021 de 23 de abril de 2021 para deliberar sobre a pauta
5 previamente encaminhada junto com a convocação, estando presentes os professores Ana
6 Paula Sciammarella, Emerson Affonso da Costa Moura, José Gabriel Lopes Pires Assis de
7 Almeida e Simone Schreiber e Veronica Azevedo Wander Bastos. Ausências justificadas dos
8 professores Alvaro Reinaldo de Souza, Edna Raquel Hogemann, Leonardo Mattietto e
9 Ricardo Luiz Sichel. Abertos os trabalhos pelo presidente o coordenador de graduação foi
10 deliberado o ponto de pauta único: **Atendimento da exigência de conteúdos e atividades de**
11 **diálogo com conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas**
12 **tecnologias da informação com saberes de outras áreas: Antropologia, Ciência Política,**
13 **Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.** Uma vez que o Curso já
14 prevê em seu PPC o oferecimento dos conteúdos mencionados de caráter filosófico e
15 humanístico, bem como, das ciências sociais como disciplinas obrigatórias o NDE deliberou
16 da seguinte forma para atendimento das exigências do MEC: 1. Apresentação de conteúdo
17 com conhecimento das novas tecnologias da informação através do oferecimento em 2021 de
18 um Curso em formato de palestras com temas de “Direito e Novas Tecnologias” a ser
19 organizado pela Coordenação e a confecção da ementa de disciplina optativa “Direito e Novas
20 Tecnologias” a ser ministrada anualmente sendo convidado o professor Ricardo Luiz Sichel
21 para a criação e oferecimento se for do seu interesse. 2. Revisão e alteração das partes do PPC
22 que se refiram a matérias propedêuticas para forçar o oferecimento das referidas disciplinas
23 como obrigatórias no eixo propedêutico, bem como, apontar que tais conteúdos são objetos de
24 projetos de pesquisa e extensão na instituição atendendo a indissociabilidade do eixo ensino-
25 pesquisa-extensão. 3. A elaboração do texto e revisão no PPC com grifos identificáveis acerca
26 dos conteúdos acima fica a cargo voluntário da professora Ana Paula Sciammarella. Não
27 havendo mais o que deliberar a reunião foi encerrada às 12h00 sendo imediatamente a ata
28 lavrada por mim que assino.

29 Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2021.

30
31
32 _____
Emerson Affonso da Costa Moura
33 Presidente do NDE